

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 15 de fevereiro de 2013, com produção de efeitos a 22 de fevereiro de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Brisa Serviços Viários, SGPS, S.A. (“Brisa Serviços Viários”) do controlo exclusivo sobre a sociedade Brisa Conservação de Infraestruturas, S.A. (“BCI”), mediante a aquisição de ações representativas da totalidade do seu capital social, atualmente detidas pela Efacec – Serviços de Manutenção e Assistência, S.A. (Efacec – SMA”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Brisa Serviços Viários – sociedade de direito português que se dedica à detenção e gestão de participações noutras sociedades, nomeadamente, empresas do setor rodoviário. A Brisa Serviços Viários está integrada no Grupo Brisa, cuja sociedade mãe é a Brisa-Auto-Estradas de Portugal, S.A., controlada direta e indiretamente pelo Grupo Arcus e pelo Grupo José de Melo.
- BCI – sociedade de direito português que se dedica à conservação e manutenção de infraestruturas rodoviárias, nas vertentes de infraestrutura civil e elétrica e, complementarmente, na área das instalações elétricas. A BCI está atualmente integrada no Grupo Efacec, cuja sociedade mãe é a Efacec Capital, detida conjuntamente pelo Grupo José de Melo e pelo Grupo Têxtil Manuel Gonçalves.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 7/2013 – Brisa Serviços Viários / BCI**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor-Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 26/02/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)